Ministério Público
do Estado de Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA 035/2026

PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante Divisão Técnica de Manutenção Predial	
Nome do responsável pela unidade Rafael Nunes de Paula	Telefone / Ramal (62) 3243-8509
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão Técnica de Manutenção Predial	E-mail rafael.paula@mpgo.mp.br
Data: 21/10/2026	

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

Objeto

Aquisição de perfis F530 em aço galvanizado para estrutura de forro de drywall (chapas de gesso acartonado), destinados à execução do forro da recepção e das circulações da sede das Promotorias de Justiça de Ipameri. Natureza: material de consumo, com entrega imediata e integral.

A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços?

[] Sim [x] Não

A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato?

[] Sim [X] Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado.

Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021)

Não se aplica. A entrega será imediata e integral, sem obrigações futuras, e o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho (art. 95, I e II, da Lei n. 14.133/2021).

*Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (**compras**) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021)*

[] Sim [X] Não

Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPGO 7/2024)

INCC – Índice Nacional de Custo da Construção (FGV), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Perfil F530 em chapa de aço galvanizado para estrutura de forro de drywall; espessura nominal da chapa de 0,50 mm; revestimento de zinco classe Z275; largura nominal de 46 mm; comprimento de 3.000 mm; compatível com os acessórios do sistema F530 (regulador, união e pendural).	130	Barras	R$ 14,00	R$ 1.820,00
TOTAL GERAL					**R$ 1.820,00**

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.

A aquisição destina-se à execução do forro de drywall (gesso acartonado) na recepção e nas circulações da sede das Promotorias de Justiça de Ipameri, etapa pendente da obra de conclusão da construção do edifício. O perfil F530 compõe a estrutura de sustentação do forro, à qual são fixadas as chapas de gesso, sendo indispensável à execução do

serviço.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

Aquisição de material de consumo, com entrega única e integral, para emprego imediato na execução do forro de drywall da sede das Promotorias de Justiça de Ipameri. O objeto não demanda manutenção nem assistência técnica, ressalvada a garantia contra defeitos de fabricação prevista no item 11.

6. PRAZO DE ENTREGA

15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

O local de entrega será definido pela Divisão de Apoio a Material e Patrimônio, mediante agendamento prévio pelo e-mail almoxarifado@mpgo.mp.br ou pelos telefones (62) 3243-8501/8010.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

8.1. Critérios de aceitação do objeto*:*

8.1.1. Caso solicitado, deverá ser apresentada amostra durante a fase de julgamento da proposta.

8.1.2. O material deverá ser novo, de primeira qualidade, sem amassamentos, empenamentos, pontos de oxidação ou danos no revestimento de zinco, com identificação do fabricante.

8.1.3. Poderá ser exigida ficha técnica ou catálogo do fabricante que comprove o atendimento à especificação do item 3.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

Obrigações do fornecedor: entregar o material no prazo, no local, na quantidade e com a especificação definidos neste Termo de Referência, arcando com frete, carga e descarga; e substituir, em até 5 (cinco) dias úteis e sem ônus para o MPGO, o material recusado por desconformidade ou defeito.

Obrigações do MPGO: receber e conferir o material; recusar, com comunicação ao fornecedor, o que estiver em desacordo com a especificação; e efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

A execução será acompanhada e fiscalizada pela Divisão Técnica de Manutenção Predial, que controlará o prazo de entrega, conferirá o material no recebimento, em conjunto com a Divisão de Apoio a Material e Patrimônio, e atestará a nota fiscal para fins de pagamento.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, ou a garantia do fabricante, se superior. Não há exigência de manutenção ou assistência técnica.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

(X) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento (somente para Licitações): *(X) menor preço*	*A contratação será:* *(X) por item*

() maior desconto *() melhor técnica ou conteúdo artístico* *() técnica e preço* *() maior lance* *() maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)*	*() por lote* *() global* *Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação:*
Exigências de qualificação técnica: não serão exigidas, por se tratar de material de uso comum, de baixa complexidade e pequeno valor.	

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R$ 1.820,00 (Um mil e oitocentos e vinte reais), correspondente a 130 barras ao preço unitário de R$ 14,00 (quatorze reais).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterá a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpgo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

Item 92 do Plano de Contratações Anual de 2026.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Não há.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

Não há.

19. ASSINATURAS

Este Termo de Referência foi elaborado pela unidade solicitante e atualizado pelo Departamento de Compras nos campos 3 – Especificação do Objeto e 14 – Estimativa do Valor da Contratação, conforme a pesquisa de preços e a metodologia adotada pela Administração, sendo esta versão final assinada eletronicamente no sistema Atena.